Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 27/06/00 a 28/07/2000
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 962/2000

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Ficam desmembrados do sistema viário do Núcleo Urbano de Alta Floresta - MT, os lotes **LT SV-1** e **LP SV-2** com os limites e confrontações constantes dos mapas e memoriais descritivos anexos que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º - Fica modificado o uso do Lote **Praça NS-1** passando a mesma a ter a finalidade de Lote Público Edificável, denominado **LP NS-1**.

Art. 3.º - Fica criado o Lote **LP NS-1 A** resultante do remembramento dos lotes **LP NS-1**, **LP SV-1** e **LP SV-2**., com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4.º - Fica autorizada a doação para o **ESTADO DE MATO GROSSO,** do Lote **LP NS-1 A**, com área de 9675,00 m^2 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), possuindo as seguintes metragens e confrontações: "Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 102,925 metros, confrontando com o A Avenida NS Oeste; Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 94,00 metros, confrontando com a Rua NS-5; Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 102,925 metros, confrontando com a Avenida NS Leste; Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 94,00 metros, confrontando com o Rua NS-4, conforme Mapa e Memorial Descritivo em anexo, partes integrantes desta Lei.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Art. 5.º - Na área a ser doada a donatária deverá construir e manter em funcionamento uma escola.

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ

Art. 6.º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias deverá ser lavrada a escritura definitiva de doação

Art. 7.º - Em conseqüência da presente doação, fica a área em questão desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar os domínios do Estado de Mato Grosso.

Art. 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 477/93 e 489/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de Junho de 2000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Alta Floresta-MT.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Lote : LP SV-1

Desmembrado do sistema viário

Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.

Área : 771,52 m^2.

Limites e confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 86,505 metros, confrontando com avenida NS Leste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 2,00 metros, confrontando com lote LP-SV-2;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 80,00 metros, confrontando com lote LP NS-1;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 92,00 metros, confrontando com lote LP NS-1 e LP SV-2;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 6,505 metros, confrontando com avenida NS Oeste;

Do marco 06 ao marco 01, numa distância de 94,00 metros, confrontando com Rua NS-5.

Alta Floresta-MT, 02 de junho de 2000.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de A. Floresta-MT.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Lote: LP SV-2

Desmembrado do Sistema viário

Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.

Área: 1.703,48 m^2.

Limites e confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 96,42 metros, confrontando com avenida NS Oeste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 2,00 metros, confrontando com lote LP SV-1;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 80,00 metros, confrontando com lote LP NS-1;

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 92,00 metros, confrontando com LP NS-1 e lote LP SV-1;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 16,42 metros, confrontando com avenida NS Leste;

Do marco 06 ao marco 01, numa distância de 94,00 metros, confrontando com Rua NS-4.

Alta Floresta-MT, 02 de junho de 2000.

Resana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

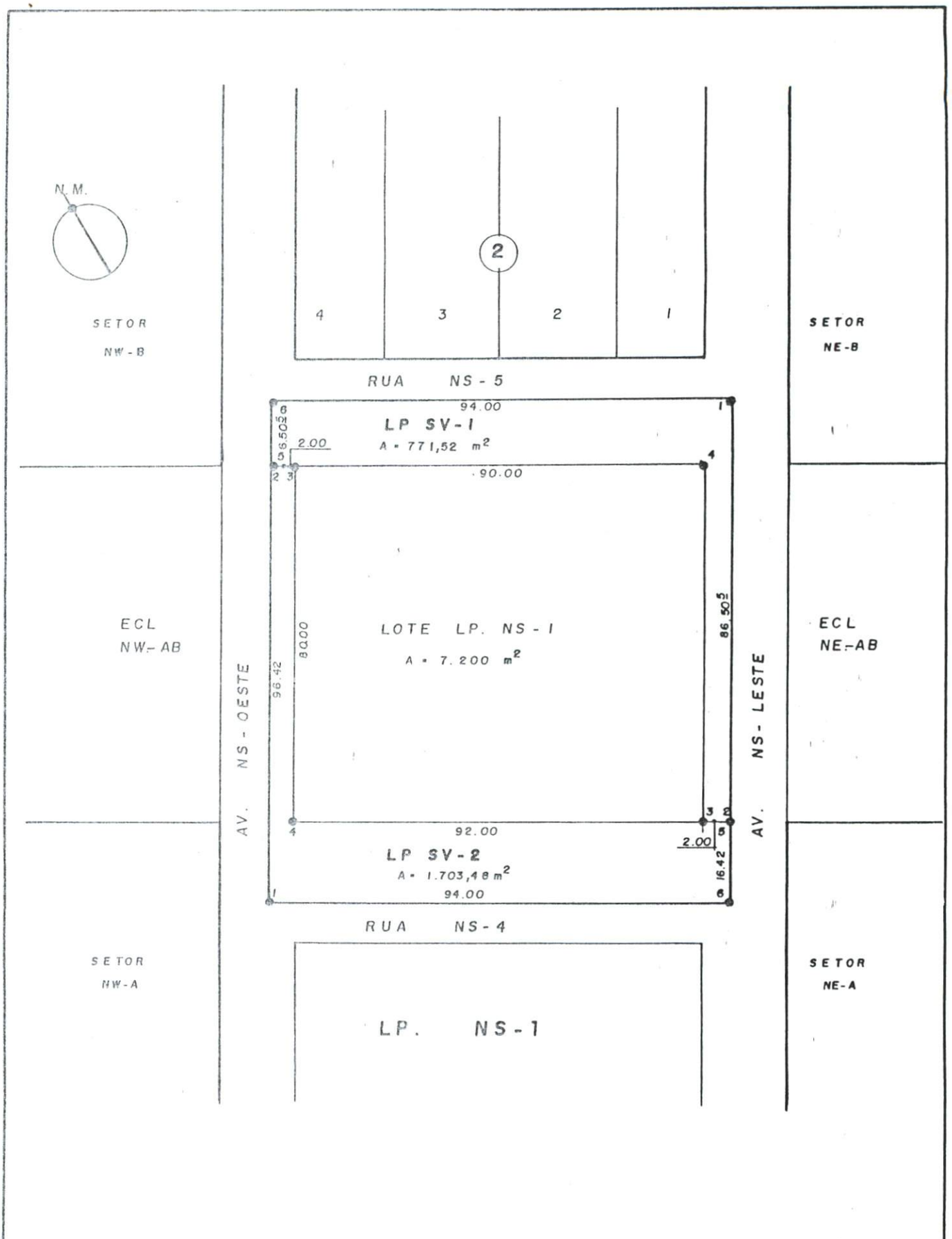

SOVI - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS URBANAS
DESMEMBRADO DO SISTEMA VIÁRIO
LOTES: LP-SV-1 e LP-SV-2

DATA - JUNHO/2.000	ESCALA 1: 1.000
ÁREA LP. SV-1 = 771,52 m² LP. SV-2 = 1.703,48 m²	FOLHA ÚNICA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de A. Floresta-MT.

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Lote: LP NS-1 A

Resultante do remembramento dos lotes
LP NS-1, LP SV-1 e LP SV-2
Núcleo Urbano de Alta Floresta-MT.

Área: 9.675,00 m^2.

Limites e confrontações:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 102,925 metros, confrontando com avenida NS Oeste;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 94,00 metros, confrontando com Rua NS-5;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 102,925 metros, confrontando com avenida NS Leste;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 94,00 metros, confrontando com Rua NS-4.

Alta Floresta-MT, 02 de junho de 2000.

Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

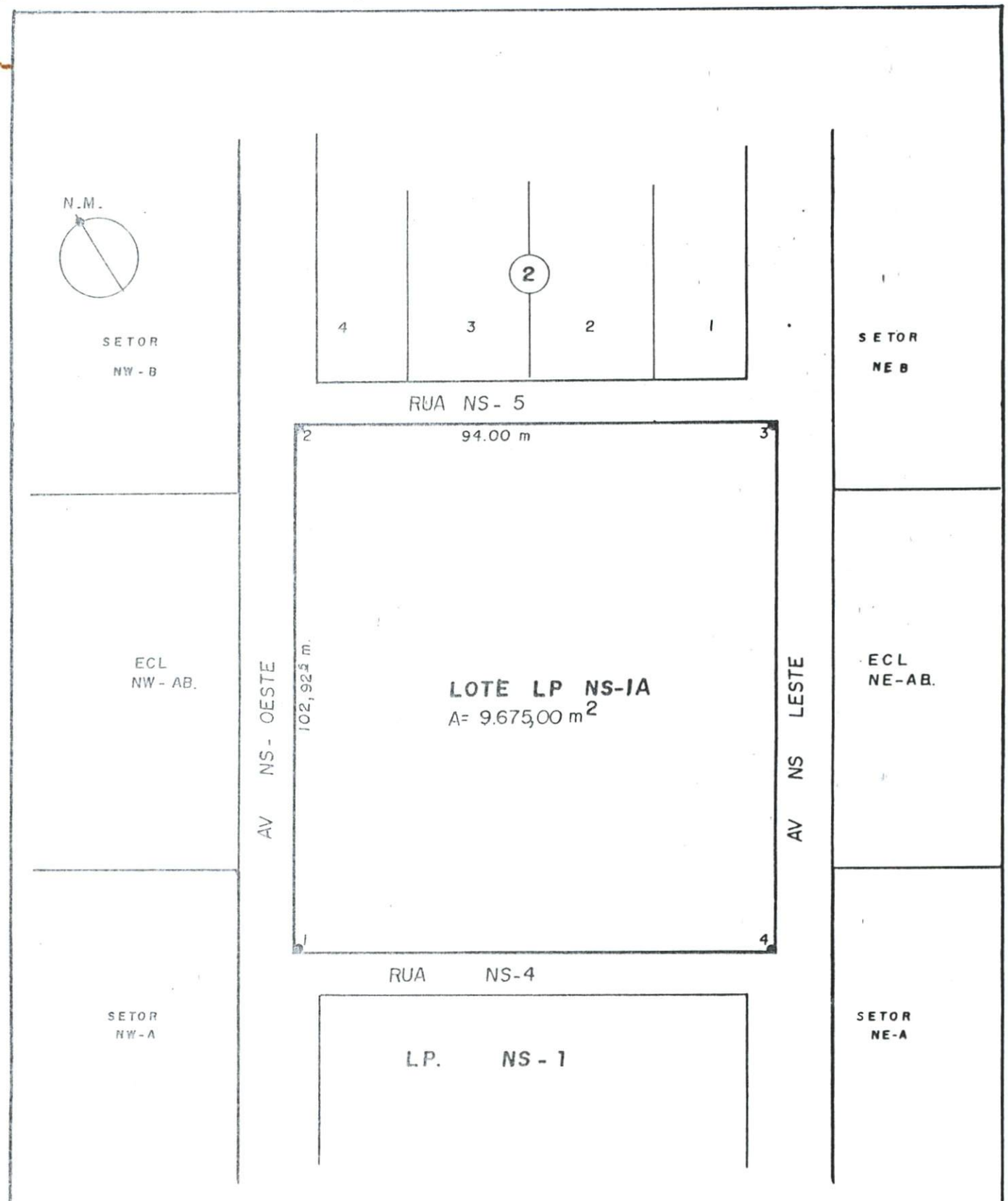

SOVI- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

REMEMBRAMENTO DA PRAÇA NS-1, LP. SV-1 E LP. SV-2.

LOTE – LP NS-IA

DATA JUNHO / 2.000	ESCALA 1: 1.000
ÁREA = 9.675,00 m²	FOLHA ÚNICA